



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.138.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

RASO REBELO PO DOS SANTOS NETO

ENDEREÇO DO CLIENTE
 CONDOMINIO ITABUNA TRADE CENTER

CPF: 381.835.605-04

BANCO RASO/ITABUNA
 ITABUNA BA
 45607-291

CLASSIFICAÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Básico

023080448 MES 07/2016
 DATA 14/07/2016 DATA DE VIGÊNCIA 04/02/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$) 328,05

127843001 FISCAL UNIDADE 07/51/2016
 078888001 CAG. NOME 078888001 CAG.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	489,0000000	0,59446900	278,80
Acréscimo Bandeira VERMELHA			32,28
Contribuição Iluminação Pública			20,32
Pagamento Interrupção Energia			-3,38
TOTAL DA FATURA			328,05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 22/01/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.14.56
 0601770304

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LOURIVAL ARAUJO JUNIOR
 AGENCIA: 601-7 CONTA: 8.728-9

Convenio COELBA
 Codigo de Barras 83830000003-9 28050030007-1
 02308044810-0 02242136923-0
 Data do pagamento 22/01/2016
 Valor em Dinheiro 328,05
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 328,05

DOCUMENTO: 012201
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.354.EFC.CB9.7C9.34A

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

MANTENIMENTO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
JAN 15	489	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	DE	%	
DEZ 15	437	311,08	27,00	83,95	Geracao de Energia	110,47	35,51
NOV 15	322	ICMS	1,37	4,26	Transmissao	7,62	2,45
OUT 15	427	PIS	311,08	8,30	Distribuicao (Coelba)	85,06	20,91
SET 15	224	COFINS		19,59	Encargos Setoriais	30,10	6,46
AGO 15	247				Tributos	107,84	34,67
JUL 15	229				Total	311,08	100
JUN 15	288						
MAI 15	225						
ABR 15	67						
MAR 15	60						
FEV 15	60						
JAN 15	90						

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mensagem COELBA: O cliente deve manter o pagamento em atraso para a Multa 2% (Res. 414/ANEL-09/09/07) e 7,0% (Lei 10.438-26/04/02), no primeiro mês. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo definido para os pagamentos de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 474/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e preços se encontram a disposição para consulta, em nossos sites de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
ITABUNA	13,8KV	100000	5,78	5,07	10,15	20,30	
DIC		2,00	3,23	6,47	12,95		
FIG		5,30	2,65	0,00	0,00		
DMIC							
Limite DCR: 12,22		EUSB - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 97,46					

AIDF Nº: 17590001762015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/ISCOT - 367/96 - 929/00 e 9876/04 | Impressão de Filiais Intelligentes do Brasil Ltda.
 Av. Pompílio Gomes, 250 - Passará - Fortaleza, CE | CEP 60.861-700 | CNPJ 07.766.970/0001-80 | Insc. Estadual 0918972-4

023080448 MES 07/2016 DATA 14/07/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 328,05

83830000003-9 28050030007-1 02308044810-0 02242136923-0

